



ATA Nº 001/2021

Recebimento dos envelopes e julgamento das propostas

Ref.: Processo de seleção nº 001/2021, que “Abre Processo de Seleção para Contratação de Entidade Fechada de Previdência Complementar - EFPC para administração de plano de benefícios previdenciários complementares em favor dos servidores públicos do Município de Chapada/RS”.

Edital nº 057/2021

Aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às 14 horas, reuniram-se na Sala da Procuradoria Jurídica, na Prefeitura Municipal de Chapada/RS, os membros do Grupo de Trabalho nomeados pela Portaria nº 393, de 29 de junho de 2021, para análise dos documentos apresentados pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPC, conforme Edital nº 057/2021 referente ao Processo de Seleção nº 001/2021, recebidos até a data limite de 12 de novembro de 2021.

Iniciados os trabalhos, os envelopes contendo a documentação de habilitação e proposta técnica foram abertos, por ordem de protocolo, e os documentos analisados e rubricados por todos os membros do Grupo de Trabalho. Constatou-se o que segue:

- 1) FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL – ELETROCEEE, inscrita no CNPJ nº 90.884.412/0001-24, estabelecida à Rua dos Andradas , 702, Centro, na cidade de Porto Alegre/RS, Cep 90.020-004;
- 2) FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL, inscrita no CNPJ nº 92.811.959/0001-25, estabelecida à R. Siqueira Campos, 736, Centro, na cidade de Porto Alegre/RS, Cep 90.010-000; e
- 3) MONGERAL AEGON FUNDO DE PENSÃO, inscrita no CNPJ nº 07.146.074/0001-80, estabelecida à Tr Belas Artes, 15, 7º Andar – Parte, Centro, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, Cep 20.060-000.

Analisada toda documentação apresentada para a participação, solicitada no item 5 do Edital, subitens 5.2 (quanto a regularidade Jurídica), 5.3 (quanto a regularidade Fiscal e Trabalhista) e 5.4 (quanto a qualificação Técnica), constatou-se que as 03(três) entidades atendem plenamente aos requisitos. Após, foi analisada a documentação solicitada nos subitens 5.5 (Quanto a Proposta) e 5.6 (Quanto as demais exigências) e também todas atenderam plenamente aos requisitos exigidos no Edital, restando HABILITADAS.

Na sequência, passou-se a analisar as Propostas Técnicas e constatou-se que foram apresentadas em conformidade com o estabelecido no instrumento convocatório, resultando no somatório de pontos conforme tabela a seguir:



Pontuação de proposta Técnica: FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL – ELETROCEEE

Item Avaliado	Critério Comprovado	Pontuação Obtida
Item 1, Fator a, subitem 1.1	14,30%	10
Item 1, Fator a, subitem 1.2	Sem índice	0
Item 1, Fator a, subitem 1.3	R\$ 7,7 bilhões	40
Item 1, Fator a, subitem 1.4 a	9.276 participantes	20
Item 1, Fator b,	comprovado	5
Item 1, Fator b,	comprovado	5
Item 1, Fator b,	comprovado	5
Item 1, Fator b,	comprovado	5
Item 1, Fator b,	comprovado	5
Item 1, Fator b,	comprovado	5
Item 1, Fator b.1	5,7 anos	10
Item 1, Fator b.2	41 anos	25
Item 2, a	0,50%	15
Item 2, b	0,41%	20
Item 2, c	R\$ 1.729,38	5
Item 2, d	1,18%	10
Item 2, e	Não necessita aporte	20
Item 3, Fator a	4 benefícios de risco	10
Item 3, Fator b	Não	0
Item 3, Fator c.1	4 anos	25
Item 3, Fator c.2	sem carência	15
Total de Pontos Obtidos		255

Pontuação de proposta Técnica: FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL

Item Avaliado	Critério Comprovado	Pontuação Obtida
Item 1, Fator a, subitem 1.1	12,82%	10
Item 1, Fator a, subitem 1.2	Sem índice	0
Item 1, Fator a, subitem 1.3	R\$ 5.751.987,717	40
Item 1, Fator a, subitem 1.4 a	9.279 participantes	20



Item 1, Fator b,	comprovado	5
Item 1, Fator b,	comprovado	5
Item 1, Fator b,	comprovado	5
Item 1, Fator b,	comprovado	5
Item 1, Fator b,	comprovado	5
Item 1, Fator b,	comprovado	5
Item 1, Fator b.1	11 anos	20
Item 1, Fator b.2	56 anos	25
Item 2, a	0,50%	15
Item 2, b	0,40%	20
Item 2, c	R\$ 1.305,18	15
Item 2, d	0,63%	20
Item 2, e	Não necessita aporte	20
Item 3, Fator a	3 benefícios de risco	10
Item 3, Fator b	Não	0
Item 3, Fator c.1	20 anos e 1 dia	0
Item 3, Fator c.2	sem carência	15
Total de Pontos Obtidos		260

Pontuação de proposta Técnica: MONGERAL AEGON FUNDO DE PENSÃO

Item Avaliado	Critério Comprovado	Pontuação Obtida
Item 1, Fator a, subitem 1.1	10,96%	10
Item 1, Fator a, subitem 1.2	Sem índice	0
Item 1, Fator a, subitem 1.3	R\$ 100,67 milhões	20
Item 1, Fator a, subitem 1.4 a	3.108 participantes	15
Item 1, Fator b,	comprovado	5
Item 1, Fator b,	comprovado	5
Item 1, Fator b,	comprovado	5
Item 1, Fator b,	comprovado	5
Item 1, Fator b,	comprovado	5
Item 1, Fator b,	comprovado	5
Item 1, Fator b.1	23,33 anos	30
Item 1, Fator b.2	16 anos	20
Item 2, a	0,40%	20
Item 2, b	0,57%	20
Item 2, c	R\$ 182,00	25
Item 2, d	1,09%	10
Item 2, e	Não necessita aporte	20



Item 3, Fator a	3 benefícios de risco	10
Item 3, Fator b	Não	0
Item 3, Fator c.1	21 anos (90%)	0
Item 3, Fator c.2	sem carência	15
Total de Pontos Obtidos:		245

Observação: No que se refere ao Item 1 Capacitação Técnica, Fator “a” Experiência da Entidade, subitem 1.2, não foram considerados os índices apresentados pelas entidades BANRISUL e MONGERAL, pois as mesmas fizeram uma média de planos diversos, e não como é previsto no anexo do edital, que menciona “Informar a Rentabilidade no período de Setembro/2020 a Agosto/2021 do Plano de Contribuição Definida Multipatrocinado para Ente Federativo”. Como informaram não há rentabilidade a ser apresentada para o plano oferecido aos Entes Federativos, uma vez que o plano foi recentemente constituído, sendo assim todas as entidades habilitadas não obtiveram pontuação neste item.

Procedido o somatório da pontuação, temos a seguinte classificação:

- 1º FUNDAÇÃO BANRISUL, com total de pontos obtidos de 260;
- 2º ELETROCEEE, com total de pontos obtidos de 255; e;
- 3º MONGERAL, com total de pontos obtidos de 245.

É declarada portanto, a entidade FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL, inscrita no CNPJ nº 92.811.959/0001-25, como selecionada neste processo e apta a celebrar o convênio de adesão com este Município de Chapada/RS.

O Grupo de Trabalho determinou a publicação na imprensa oficial, para efeito de intimação e ciência dos interessados. Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para eventual recurso. Decorridos os prazos e atendidas as exigências legais, o processo será encaminhado à Autoridade Superior para trâmites finais. Nada mais a tratar, o Grupo de Trabalho declara conclusos os trabalhos às 17horas e lavra a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelos membros, ficando desde já os autos com vistas franqueadas aos interessados.

Chapada/RS, 17 de Novembro de 2021.

Assinaturas dos presentes:
